



## PAUTA Nº 58/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 24/09/2024

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 135/2024 PLO - Vereadora Alice Drummond

PROJETO DE LEI CM/135/2024, de autoria da vereadora Alice Marquez Peres Drummond, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 3.310, de 19 de novembro de 1998 do município de Ituiutaba e dá outras providências.

“Art. 1º. Denominar-se-á "Pelina Novais" o Centro Integrado de Saúde da Mulher e Criança, edificada na Avenida 11, entre ruas 38 e 40 nesta cidade.”

##### 140/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/140/2024, que autoriza o Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, ?? valor de R\$ 37.766,38 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32, referente a competência do mês de agosto de 2024, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 5.287 de 26 agosto de 2024.

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

##### 135/2024 PLO - Vereadora Alice Drummond

“ALTERA DISPOSITIVO À LEI ORNÁRIA Nº 3.310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998 DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam alterado o Art. 1º da Lei Ordinária nº 3.310, de 19 de novembro de 1998, com a seguinte redação:

Art. 1º. Denominar-se-á “Pelina Novais” o Centro Integrado de Saúde da Mulher e Criança, edificada na Avenida 11, entre ruas 38 e 40 nesta cidade.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### 2.2. Votação - 1º Turno

##### 140/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação as orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional de enfermagem a entidade que menciona, e da outras providencias.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 37,766,38 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32, referente a competência do mês de agosto de 2024, de acordo com a Portaria do Ministério



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Trabalho e Experiência.

nº 5.287 de 26 agosto de 2024.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 2.3. Votação - 2º Turno

### 2.4. Votação - Redação Final

### 2.5. Requerimentos sem discussão

### 2.6. Requerimentos com discussão

### 2.7. Indicações

#### 201/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com o órgão responsável que estude a possibilidade realizar o calçamento ou até mesmo o asfaltamento da subida que sucede a ponte do Ribeirão São Lourenço, saindo de Ituiutaba pelo setor leste.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### 202/2024 IND - Vereadora Alice Drummond

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estude a possibilidade de instalar um guarda-corpo na ponte sobre o córrego da Lagoa, localizada na Rua Pará, entre a Rua Cesareia e a Alameda Presidente Vargas, bairro Bela Vista, bem como a instalação de grades de proteção e contenção de resíduos nas bocas de lobo presentes na referida ponte.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### 203/2024 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que possibilite a construção de uma Calçada Com Rampa De Acessibilidade No Entorno Do Ponto De Ônibus existente no seguinte logradouro: Na Avenida Senador Eliseu Rezende, No Bairro Nova Ituiutaba III.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 2.8. Moções

### 2.9. Palavra Franca

### 2.10. Oradores Inscritos

### 2.11. Eleição da Mesa Diretora

24 de Setembro de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
**Presidente da Câmara Municipal**